



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 435/2021

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova estudos que objetivem a criação de um projeto para beneficiar aqueles cidadãos que se cadastrarem para cuidar das Praças Públicas.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 26 de abril de 2021.

CABO RENATO ABDALA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que nosso Município é contemplado com diversas praças públicas belíssimas, e que necessitam de manutenção diariamente, o que acaba sobrecarregando a pasta administrativa responsável.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que promova estudos que objetivem a criação de um projeto que vise beneficiar o munícipe que se cadastrar para cuidar dessas praças com desconto no IPTU, mantendo assim, a população mais próxima do Poder Executivo na manutenção e na conservação dessas praças.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente promova o pleito acima narrado, atendendo os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

